

OFÍCIO CIRCULAR Nº CSAT-OFC-2018/00028

Brasília, 31 de agosto de 2018.

Assunto: Esclarecimento de Duvidas 001/LALI-2/2018
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/LALI-2/SEDE/2018

APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEAs, QUE SUBSIDIEM EVENTUAIS CONCESSÕES DE USO DE ÁREAS AEROPORTUÁRIAS EXTERNAS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL.

Nos termos do subitem 16.1 do Edital da Licitação em referência, prestamos os seguintes esclarecimentos sobre o Instrumento de Chamamento.

1ª PARTE - ESCLARECIMENTO**1ª PERGUNTA**

Item 6 da Ata da Sessão de Abertura: Decreto 143, 16/04/17, que possibilita extensão do prazo maior do que prazo de concessão (para as concessionárias dos Aeroportos concedidos). Dependendo do empreendimento (ex.: shopping), que não se viabilize em até 25 anos, haverá essa possibilidade?

RESPOSTA:

Conforme o Anexo IV do Termo de Referência - Diretrizes para Elaboração do Relatório de Avaliação Econômico-Financeira, em sua página 4 - item 3, a planilha eletrônica a ser entregue pelo AUTORIZADO, deverá conter as seguintes "abas" e respectivas informações:

a) Valor do investimento e cronograma de desembolso;

Classif. documental	033.110
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN e PAULA LOPES ARARUNA em 03/09/2018
09:43:21.
Documento Nº: 48782-4492 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CSATOFC201800028A

- b) Projeção de receita operacional;
- c) Projeção de despesa operacional;
- d) Ônus de concessão;
- e) Depreciação/Amortização do investimento,;
- f) Tributos e Imposto de Renda sobre o Lucro Operacional;
- g) Estrutura e custo de capital;
- h) Fluxo de caixa descontado para 15 anos, conforme modelo em anexo;
- i) Fluxo de caixa descontado para 20 anos, conforme modelo em anexo;
- j) Fluxo de Caixa Descontado para 25 anos, conforme modelo em anexo; "

Portanto, não será permitida a apresentação de projetos com prazo superior a 25 anos.

2ª PERGUNTA

Gostáramos de saber sobre Valores.

RESPOSTA:

O valor para ressarcimento dos Estudos de Viabilidade apresentados pelos Interessados, está detalhado no capítulo 14 do Edital de Chamamento Público Comercial, o qual encontra-se transcrito abaixo:

14. DO VALOR NOMINAL MÁXIMO DE RESSARCIMENTO

14.1. O valor relativo ao EVTEA VENCEDOR será ressarcido exclusivamente pela empresa HOMOLOGADA como vencedora da

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN e PAULA LOPES ARARUNA em 03/09/2018 09:43:21.
Documento Nº: 48782-4492 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CSAT0FC201800028A

eventual licitação para a concessão de uso de área, desde que efetivamente utilizado pela administração pública no certame.

14.2. O valor nominal máximo para eventual ressarcimento pelo EVTEA VENCEDOR, caso não tenha sido elaborado pela própria empresa participante da eventual licitação para concessão de uso de área, será limitado a 2,5% (dois e meio por cento) do valor estimado para o investimento da eventual concessão de uso de área.

14.2.1. O valor de ressarcimento deverá ser apresentado no Requerimento de Autorização de forma fracionada, representando os custos inerentes à confecção de cada um dos produtos, conforme o item 10 deste Edital.

14.2.1.1. O valor de ressarcimento deverá constar no fluxo de caixa do projeto, presente no produto setorial Relatório de Avaliação Econômico-Financeira

14.3. A Comissão deverá avaliar o atendimento ao escopo definido neste CPC, fazendo os devidos descontos nos valores solicitados para eventuais itens que não tenham sido contemplados adequadamente nos produtos setoriais, nos termos da metodologia que consta do Termo de Referência.

14.4. O ressarcimento do EVTEA VENCEDOR ficará condicionado à eventual necessidade de atualização e de adequação dele até a eventual abertura da licitação do empreendimento, em decorrência, entre outros aspectos:

a) da alteração de premissas regulatórias, de atos normativos aplicáveis e de legislação; ou

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN e PAULA LOPES ARARUNA em 03/09/2018
09:43:21.
Documento Nº: 48782-4492 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CSATOF201800028A

b) das recomendações e determinações dos órgãos de controle.

14.5. Cumpridas todas as condições para que ocorra o ressarcimento, seu valor será corrigido pela variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ou outro que vier a sucedê-lo, considerando a variação acumulada a partir do último índice disponível na data limite para submissão do Requerimento de Autorização de que trata o Capítulo 7 deste Edital até o último índice disponível na data efetiva do ressarcimento pelo vencedor da licitação da concessão de uso de área.

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital. Informações na Gerência de Licitações do Centro de Suporte Técnico-Administrativo de Brasília da INFRAERO localizada no SCS, Quadra 04, Bloco "A", Edifício Centro-Oeste, em Brasília/DF, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone nº (61) 3312-3550 ou, ainda, no sítio eletrônico da Infraero (www.infraero.gov.br/licitações).

ANDREIA E SILVA HEIDMANN
Presidente da Comissão
Ato Adm 1354/SALA(LALI-2)/2018

PAULA LOPES ARARUNA
GERENTE I
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ÁREAS EXTERNAS

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BL A, LOTES 106/136 ASA SUL
CEP:70304906 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por ANDREIA E SILVA HEIDMANN e PAULA LOPES ARARUNA em 03/09/2018
09:43:21.
Documento Nº: 48782-4492 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/app/externo/autenticar>



CSATOF-C201800028A